

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, MANDATO 2020/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais, considerando o parecer do CREDCA APN nº 036/2019, comunica que foram efetuadas alterações no edital publicado em 08/04/2019, no portal: <https://portalamm.org.br/>, nos seguintes termos:

I) No item 2.1, VIII.

**Onde se lê:**

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

**Leia-se:**

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I – Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas, cíveis e criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal e Folha de Antecedentes Criminais (FAC) da última cidade que residiu e de Patrocínio/MG.

II) No item 2.1, VIII.

**Onde se lê:**

VIII - comprovar experiência profissional de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço

(pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA.

**Leia-se:**

VIII - comprovar experiência profissional de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de atestado emitido pela entidade onde fora exercida a atividade que comprove as informações e período de atuação.

**III) No item 3**

**Onde se lê:**

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas:

- I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
- II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
- III) Avaliação psicológica;
- IV) Eleição dos candidatos por meio de voto

**Leia-se:**

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas:

- I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
- II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
- III) Avaliação psicológica;
- IV) Inspeção médica oficial (a cargo do aprovado);
- V) Eleição dos candidatos por meio de voto.

**IV) No item 7.3**

**Onde se lê:**

### 7.3. Dos Votantes

7.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município;

7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade;

7.3.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;

7.3.4. Não será permitido o voto por procuração.

**Leia-se:**

### 7.3 Dos Votantes

7.3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feito por um colégio eleitoral, formado por instituições devidamente credenciadas pelo CMDCA.

7.3.2. O Eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

**V)** Revogam-se as disposições contidas nos **itens 7.7.1 e 7.7.3** por serem incompatíveis com a modalidade de votação contida no item supramencionado (7.3).

**VI)** No Item 7.9.6

**Onde se lê:**

7.9.6. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;

II - apresentar maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente;

III - residir há mais tempo no município;

IV - tiver maior idade.

**Leia-se:**

Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;

II - tiver maior idade.

III - apresentar maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente;

IV - residir a mais tempo no município;

**VII) No Item 9**

**Onde se lê:**

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
- b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- c) ao resultado da prova de conhecimento;
- d) à aplicação da avaliação psicológica;
- e) ao resultado da avaliação psicológica;
- f) à eleição dos candidatos;
- g) ao resultado final.

**Leia-se:**

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
- b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- c) ao resultado da prova de conhecimento;
- d) à aplicação da avaliação psicológica;
- e) ao resultado da avaliação psicológica;
- f) à inspeção médica oficial;
- g) ao resultado da inspeção médica oficial;
- h) à eleição dos candidatos;
- i) ao resultado final.

**VIII) Alterações no cronograma**

Onde se lê:

	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR	05/04/2019
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS	29/04/2019 A 29/05/2019
03	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/06/2019
04	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/06/2019 A 11/06/2019
05	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/06/2019

06	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	14/06/2019 A 17/06/2019
07	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2019
08	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM, Nº 398 - CENTRO	30/06/2019
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	02/07/2019
10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	05/07/2019
11	PRAZO PARA RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	08/07/2019 E 10/07/2019
12	PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS	12/07/2019
13	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	16/07/2019
14	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19/07/2019
15	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTRE OS DIAS 29/07/2019 A 01/08/2019
16	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	08/08/2019
17	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	09/08/2019 A 13/08/2019
18	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	20/08/2019
19	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	21/08/2019 A 22/08/2019
20	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA PLENÁRIA DO CMDCA, RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/08/2019
21	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS MESMOS PARA COMPARECEREM À REUNIÃO QUE AUTORIZARÁ O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	26/08/2019
22	REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 DO EDITAL.	30/08/2019
23	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM REUNIÃO QUE AUTORIZOU O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	02/09/2019
24	PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	03/09/2019 A 30/09/2019
25	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	06/09/2019
26	DIA DA ELEIÇÃO	06/10/2019
27	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	07/10/2019
28	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	08/10/2019 A 09/10/2019
29	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	11/10/2019
30	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	15/10/2019 A 16/10/2019

31	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	17/10/2019
32	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	22/10/2019
33	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS	25/10/2019
34	PRAZO PARA O CMDCA COMUNICAR AO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA DIPLOMAÇÃO	29/10/2019
35	NOMEAÇÃO PELO PREFEITO DOS 05 CANDIDATOS MAIS VOTADOS	07/11/2019
36	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE ELEITOS	ENTRE OS DIAS 18/11/2019 A 22/11/2019
37	DATA DA POSSE	10/01/2020

**Leia-se:**

	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR	05/04/2019
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS	29/04/2019 A 29/05/2019
03	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/06/2019
04	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/06/2019 A 11/06/2019
05	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/06/2019
06	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	14/06/2019 A 17/06/2019
07	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2019
08	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM, Nº 398 - CENTRO	30/06/2019
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	02/07/2019
10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	05/07/2019
11	PRAZO PARA RECURSO DA PROVA DE CONHECIMENTOS	08/07/2019 E 10/07/2019
12	PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS	12/07/2019
13	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	16/07/2019
14	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19/07/2019
15	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTRE OS DIAS 29/07/2019 A

		<b>01/08/2019</b>
<b>16</b>	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	<b>08/08/2019</b>
<b>17</b>	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	<b>09/08/2019 A 13/08/2019</b>
<b>18</b>	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	<b>20/08/2019</b>
<b>19</b>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	<b>21/08/2019 A 22/08/2019</b>
<b>20</b>	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DA PLENÁRIA DO CMDCA, RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	<b>23/08/2019</b>
<b>21</b>	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS MESMOS PARA COMPARECEREM À REUNIÃO QUE AUTORIZARÁ O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	<b>26/08/2019</b>
<b>22</b>	REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 DO EDITAL.	<b>30/08/2019</b>
<b>23</b>	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM REUNIÃO QUE AUTORIZOU O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL	<b>02/09/2019</b>
<b>24</b>	PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	<b>03/09/2019 A 30/09/2019</b>
<b>25</b>	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	<b>06/09/2019</b>
<b>26</b>	DIA DA ELEIÇÃO	<b>06/10/2019</b>
<b>27</b>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	<b>07/10/2019</b>
<b>28</b>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	<b>08/10/2019 A 09/10/2019</b>
<b>29</b>	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	<b>11/10/2019</b>
<b>30</b>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO	<b>15/10/2019 A 16/10/2019</b>
<b>31</b>	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	<b>17/10/2019</b>
<b>32</b>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	<b>22/10/2019</b>
<b>33</b>	INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL	<b>23/10/2019 A 24/10/2019</b>
<b>34</b>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	<b>25/10/2019</b>
<b>35</b>	PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	<b>28/10/2019 A 06/11/2019</b>
<b>36</b>	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	<b>11/11/2019</b>
<b>37</b>	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS	<b>15/11/2019</b>
<b>38</b>	PRAZO PARA O CMDCA COMUNICAR AO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA DIPLOMAÇÃO	<b>18/11/2019</b>
<b>39</b>	NOMEAÇÃO PELO PREFEITO DOS 05 CANDIDATOS MAIS VOTADOS	<b>19/11/2019 A 26/11/2019</b>
<b>40</b>	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE ELEITOS	<b>ENTRE OS DIAS 27/11/2019 A 04/12/2019</b>

41	DATA DA POSSE	10/01/2020
----	---------------	------------

Patrocínio/MG, 23 de abril de 2019.



---

**Danilo Luiz Abadio Pedrosa**

*Presidente do CMDCA  
Gestão 2018/2020*